



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde
COORDENAÇÃO DE SUPORTE OPERACIONAL - SESAB/SUPERH/CSO-SUPERH

FORMULÁRIO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

UNIDADE: SUPERH		DISPENSA Nº 006/2023		
Objeto: Inscrição de 50 (cinquenta) servidores desta Secretaria da Saúde da Bahia - SESAB no Simpósio de Dor e Cuidados Paliativos Pediátricos da Sociedade Baiana de Pediatria , que acontecerá no dia 08 de junho de 2024, na Associação Bahiana de Medicina - ABM.				
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Art. 59, Inciso I da Lei Estadual nº 9.433, de 01.03.05 (Dispensa Simplificada até R\$ 33.000,00).		
		Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433, de 01.03.05 (Dispensa Simplificada até R\$ 17.600,00).		
		Art. 59, Incisos III a XXIII da Lei Estadual nº 9.433, de 01.03.05 e Decreto nº 9.433, de 31.05.05.		
	x	Art. 74, inciso III letra f, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.		
		Art. 60 e 61 da Lei Estadual nº 9.433, de 01.03.05 e Decreto nº 9.433, de 31.05.05.		
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS				
Nos termos da letra f, do inciso III, do Art. 74 da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.1. Justificativas: Considerando as dificuldade de encontrar profissionais especializados no mercado, tornando-se de extrema importância a capacitação dos profissionais da saúde que atuam nesta SESAB, de forma a viabilizar um aumento da prestação dos serviços da assistência. Nesse sentido, entende-se que o curso proposto é de grande relevância para a qualificação do serviço, favorecendo as boas práticas, melhorando o desempenho da equipe multiprofissional e otimizando o tempo e os recursos da rede, de forma a contribuir para o desenvolvimento do pensamento crítico, evolução das práticas no exercício da função e valorização dos profissionais, através da troca de experiências e acesso à informação de qualidade. • Público alvo: médicos pediatras e profissionais da área da saúde que trabalhem com pediatria. • Objetivo: Educar estudantes e profissionais da área da saúde em temáticas relacionadas à Dor e aos Cuidados Paliativos em Neonatologia. Será uma oportunidade de trocar experiências, conhecer realidades diferentes e aprender sobre os diversos temas que norteiam a atuação dos Cuidados Paliativos Neonatais. Assim, a concessão das inscrições do evento aos servidores desta SESAB tem o propósito de incentivar, transformar e fortalecer as práticas de saúde no território baiano. 2. Estimativa do impacto Orçamentário: A despesa está sendo estimada no valor de R\$ 244.310,34 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e dez reais e trinta e quatro centavos). 3. Adequação Orçamentária: A prestação dos serviços a ser realizada tem cobertura orçamentária e financeira no orçamento anual de R\$ 244.310,34 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e dez reais e trinta e quatro centavos), guarda compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não acarretará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes. 4. Dotação Orçamentária: O atendimento da despesa com os serviços a serem realizados está previsto na seguinte dotação orçamentária:				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
19601	0004	1.500.0.130.000000.00.00.00 - Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde	3054	339039000
EMPRESA CONSULTADA				
Razão Social			Preço R\$	
SOCIEDADE BAIANA DE PEDIATRIA - SOBAPE			7.525,00	
EMPRESA ESCOLHIDA				
Nome SOCIEDADE BAIANA DE PEDIATRIA - SOBAPE				
Endereço Avenida Professor Magalhães Neto, sala 208/210, nº 1450, Ed. Millenum Empresarial, Bairro Pituba, CEP - 41.810.012, Salvador/BA.		CNPJ: 32.670.291/0001-11		
Valor Unitário Inscrição de 50 (cinquenta) servidores, sendo 25 (vinte e cinco) inscrições de médicos não sócios e 25 (vinte e cinco) inscrições de Profissionais de saúde. R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) Médicos não sócios. R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais) Profissionais de saúde.		Valor Global R\$ 4.375,00 (quatro mil e trezentos e setenta e cinco reais) Médicos não sócios. R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais) Profissionais de saúde. Ficando um valor total de R\$ 7.525,00 (sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais),		
Justificativa				

1. DO PREÇOS: Em consonância do que preceitua o Art. 74, Inciso III, letra f, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, nos resta patente apresentar a justificativa do preços dos serviços alçados por esta inexigibilidade. O valor global dos serviços será de R\$ 7.525,00 (sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais), que será pago pelo Fundo Estadual de Saúde / Superintendência de Recursos Humanos, em favor de que se configura como prestador singular de notória especialização acerca destes serviços, sendo que estes preços apresentados são equitativos aos realizadas no cotidiano de mercado para entes públicos. Os preços fixados pelos serviços foram baseados em prévio acordo entre as partes conforme Ofício nº S/N da SOCIEDADE BAIANA DE PEDIATRIA (SEI 00085327180).

2. RAZÃO DA ESCOLHA: A escolha recaiu a SOCIEDADE BAIANA DE PEDIATRIA - SOBAPE, no CNPJ 32.670.291/0001-11, sediada na Avenida Professor Magalhães Neto, sala 208/210, nº 1450, Ed. Millenum Empresarial, Bairro Pituba, CEP - 41.810.012, Salvador/BA, por conta da natureza singular dos serviços, no qual possui notória especialização em relação ao objeto dos serviços pretendidos ser quem detém a exclusividade da organização e da realização do **Simpósio de Dor e Cuidados Paliativos Pediátricos da Sociedade Baiana de Pediatria**.



Documento assinado eletronicamente por **Fredson da Mota Nascimento, Coordenador**, em 10/04/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00087604674** e o código CRC **41DA1321**.